

PRODASEN



000656/04-6

004702/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interferis - Av. N.º Anexo "E" do Senado Federal

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Folha nº 01
Processo nº 656/04-6
Rubrica [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263

Santa Luzia D'Oeste

R 78993-000
O 000

69-434-2340

69-434-2340

Câmara.Santa.Luzia.@.bol.com.br

Não tem

Claudete Antonieta Pedrão

Secretaria Geral

Secretária

69-4342340/434-2385

69-434-2340

Não tem

Abel Rodrigues de Oliveira

Abel

PSDC

01/01/01

31/12/04

28/11/62

masculino

9961-2898 -

69-434-2340

Não tem

Não tem

Santa Luzia D'Oeste 25/03/03

Abel Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Santa Luzia D'Oeste/RO



Folha Nº 02
Processo Nº 656104-6
Rubrica: Raci

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: PALACIO MLRES Bimardes

Endereço: RUA OSIAS SOUTO de OLIVEIRA nº 2263

Cidade: STA LUZIA D. OSTY UF: RO CEP: 78993000

Telefones: 434 2340 **FAX:** 2340

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Claudete Antonieta Pedrao

Unidade/Departamento: CAMARA **Cargo:** _____

Telefones: 99744121 **FAX:** _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Abel Rodrigues de OLIVEIRA

Nome Parlamentar: Abel **Partido:** PSDC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2000 Fim: 2004

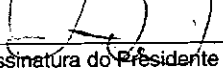
Aniversário (dia/mês/ano): 28-11-62 **Sexo:** MASCULINO

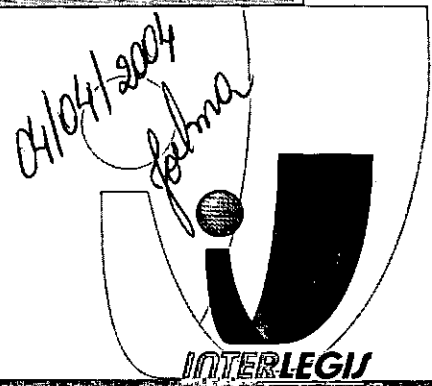
Telefones: 99744121 **FAX:** _____

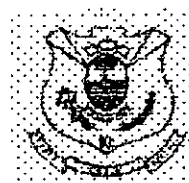
E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

St. PAZINA, 13/11/2003  Assinatura do Presidente
Local e data 1ª Adesão 25/3/03





OK
Pore

004024/04

Folha Nº	03
Processo Nº	656/04-6
Rubrica	

Estado de Rondônia.
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste.

Of. Nº 35/GP/04

Santa Luzia D'Oeste, 15 de Abril de 2.004.

Senhor Diretor,

Ao cumprimenta-lo tem este a finalidade de encaminhar os Termos de Adesão da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO e dos Parlamentares, para adesão ao Programa Interlegis.

Sendo que nos limita, desde já anticipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

.....
Claudete Antonieta Pedrão Melo
Secretaria de Administração Geral
Portaria 02/GP/2001

Ilmo. Sr.
Victor Guimarães Vieira
Diretor do Programa Interlegis.
BRASILIA/DF.

Folha Nº 04
Processo Nº 656/04-6
Rubrica Abel

TP-OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263

Cidade: Santa Luzia D'Oeste UF: RO CEP: 78993-000

Telefones: 69 434-2340 FAX: 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Claudete Antonieta Pedrão Melo

Unidade/Departamento: Secretaria Geral Cargo: Secretaria

Telefones: 69 434-2385 FAX: 434-2340

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: Abel Partido: PSDC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/11/62 Sexo: Mas.

Telefones: 9964-2456 FAX: 434-2340

E-mail:

Homepage:

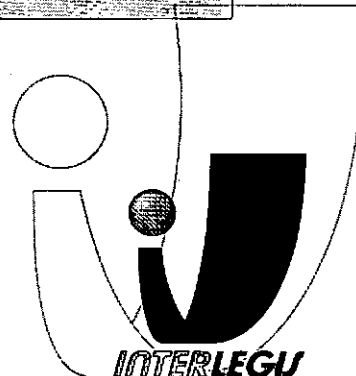
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Santa Luzia, 29, 03, 2004

Local e data

Assinatura do Presidente

1ª Adesão 25/3/03



INTERLEGU

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Abel Rodrigues de Oliveira

Nome Parlamentar: Abel **Partido:** PSDC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/11/62 **Sexo:** mas.

Telefones: 9964-2456 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

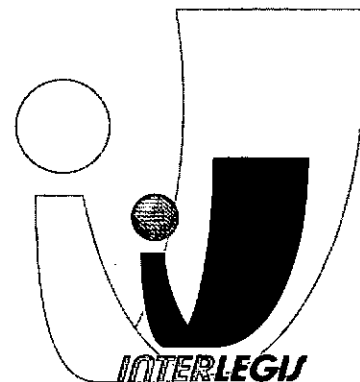
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data

(Assinatura)
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP-70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Donizete da Silva

Nome Parlamentar: Tomhão **Partido:** PSC

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 22/03/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/08/64 **Sexo:** mas.

Telefones: 9961-1152 **FAX:** 69 434-2340

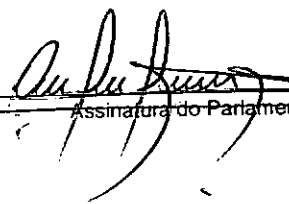
E-mail:

Homepage:

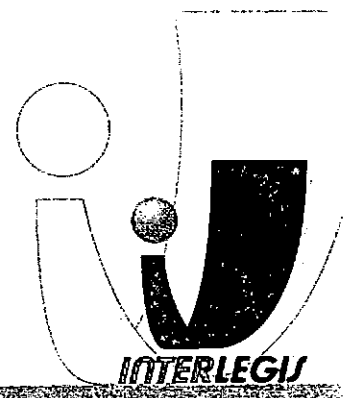
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Genair Capelini

Nome Parlamentar: Genair **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/01/60 **Sexo:** mas.

Telefones: 69 434-2340 **FAX:** mesmo

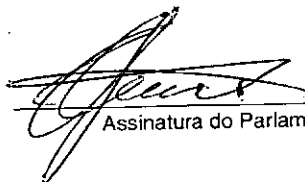
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 08
Processo Nº 656104-6
Juris: Pau

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Aparecido Saraiva

Nome Parlamentar: Saraiva **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/10/72 **Sexo:** mas

Telefones: 69 434-2455 **FAX:** 434-2340

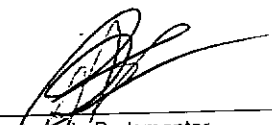
E-mail:

Homepage:

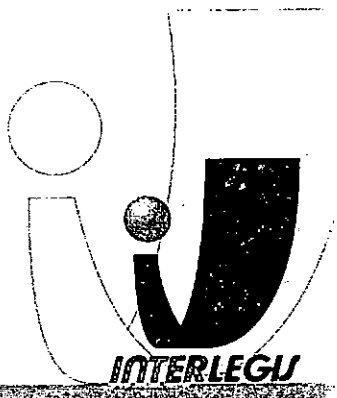
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Gomes Pessoa /

Nome Parlamentar: Zé Gomes / **Partido:** PTN /

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004 /

Aniversário (dia/mês/ano): 12/05/62 / **Sexo:** mas. /

Telefones: 69 434-2522 / **FAX:** 434-2340 /

E-mail:

Homepage:

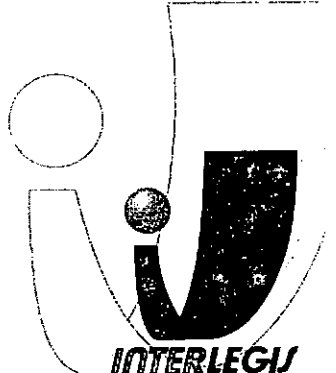
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Zezito Carvalho Moreira

Nome Parlamentar: Zezito **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/05/59 **Sexo:** mas.

Telefones: 69 434-2337 **FAX:** 434-2340

E-mail:

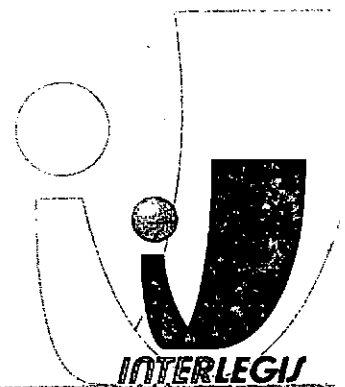
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Santa Luzia, 29/03/2004
Local e data

Zezito
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luciana de Oliveira Souza

Nome Parlamentar: Luciana **Partido:** PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/12/81 **Sexo:** Fem.

Telefones: 69 434-2265 **FAX:** 434-2340

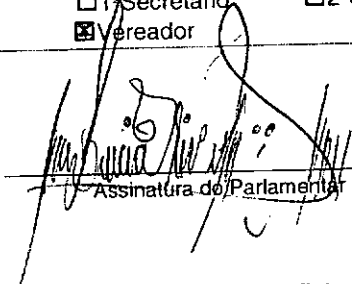
E-mail:

Homepage:

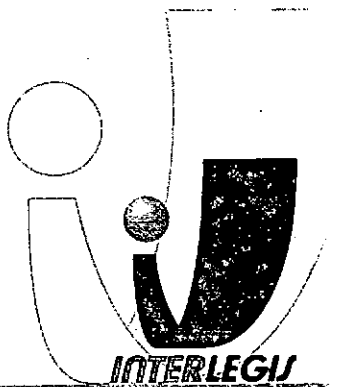
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Folha Nº 12
Processo Nº 656/04-6
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro
Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000
Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Petersen ✓
Nome Parlamentar: Paulo ✓ **Partido:** PSDC ✓
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 ✓ **Fim:** 31/12/2004 ✓
Aniversário (dia/mês/ano): 27/09/61 ✓ **Sexo:** mas. ✓
Telefones: 9991-2424 **FAX:** 69 434-2340
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29, 03, 2004
Local e data

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sivair José Alves /

Nome Parlamentar: Sivair **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/09/69 **Sexo:** mas.

Telefones: 69 434-2308 **FAX:** 434-2340

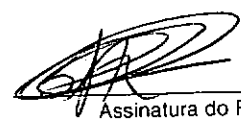
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valdir Matt

Nome Parlamentar: Chicão **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/05/54 **Sexo:** mas.

Telefones: 69 434-2492 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro

Cidade: SANTA LUZIA D'OESTE **UF:** RO **CEP:** 78993-000

Telefones: 69-434-2340 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Wilson Coutinho Letra

Nome Parlamentar: Coutinho **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/05/58 **Sexo:** mas.

Telefones: 69 434-2329 **FAX:** 434-2340

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Luzia, 29 / 03 / 2004
Local e data

Wilson Coutinho Letra
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Folha Nº 16
Processo Nº 56104-0
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA D'OESTE NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RO-11016/2004 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, com sede na Rua Ozias Soares de Oliveira, nº 2263, Santa Luzia D'Oeste-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



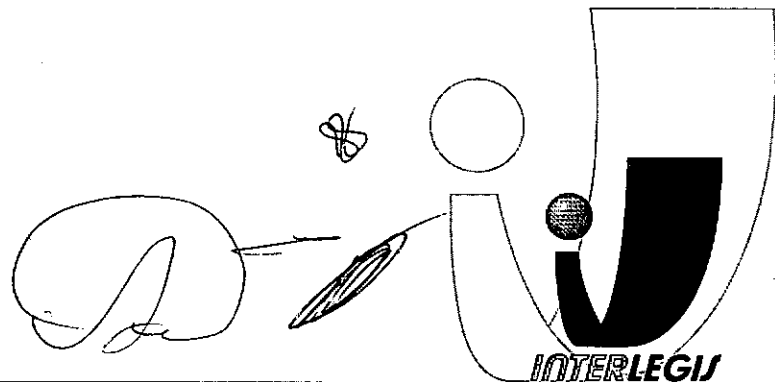
Folha Nº	17
Processo Nº	656/046
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº 19
Processo Nº 561046
Rubrica

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de maio de 2004.

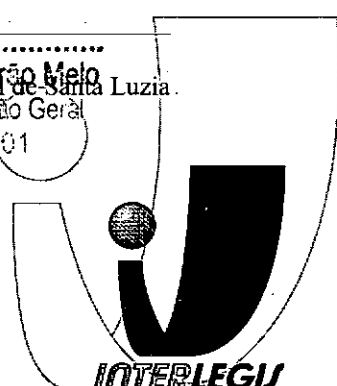
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Abel Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
D'Oeste

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

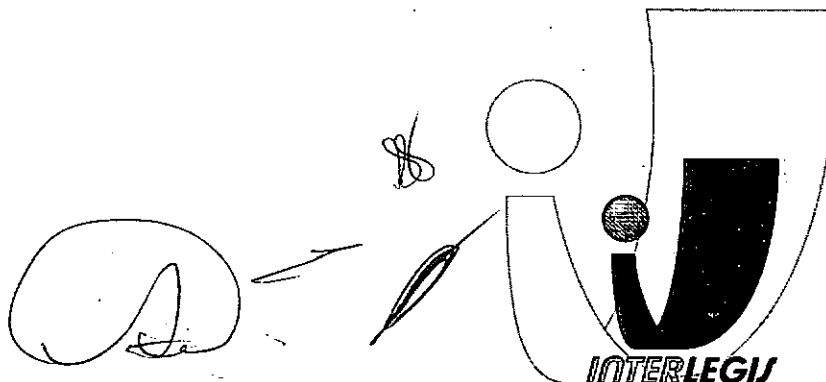
Representante da Câmara Municipal de Santa Luzia
D'Oeste
Secretaria de Administração Geral
Portaria 02/GP/2001





ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha nº	32
Processo nº	6561046
Rubrica	

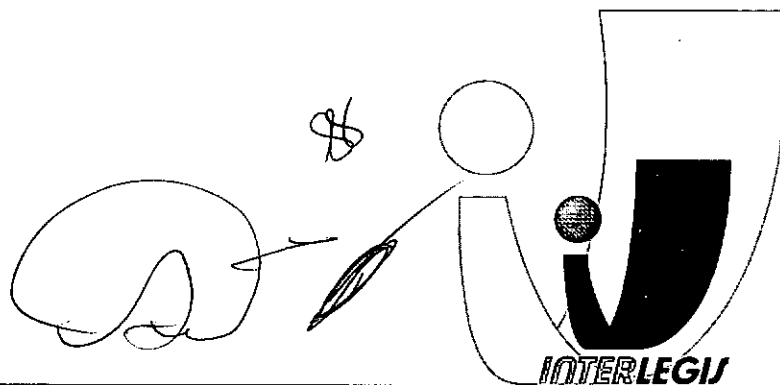
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

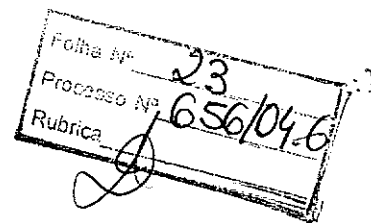
Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Claudete A. Pedrão	Secretaria Geral	69-434-2385	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Marli Ap. Velho	Secretaria Fin.	69-434-2294	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Luciana O. Souza	Vereadora	69-434-2605	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Abel R. Oliveira	Vereador	69-434-2340	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

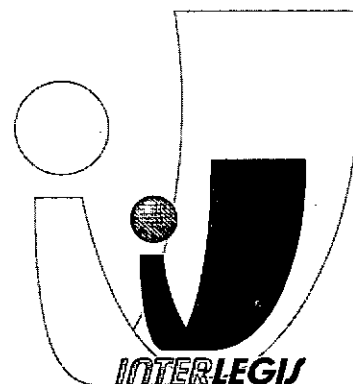
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta Feira	07:00 às 13:00 horas

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Abel Rodrigues de Oliveira
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.





24
Processo Nº 656/04.6
Rubrica

Sig. - Or

**Estado de Rondônia.
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste.**

Of. Nº 53/GP/04

Santa Luzia D'Oeste, 27 de Maio de 2.004.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Circular nº 606/2004 – SSEPI/GAB datado de 14/05/04, encaminho a Vossa Senhoria o **Convenio do Programa Interlegis e o Formulário de informação para a instalação dos equipamentos**, devidamente assinados.

Certo da vossa atenção, desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

Abel Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Santa Luzia D'Oeste/RO

**Ilmo. Sr.
Victor Guimarães Vieira
Diretor da Coordenação Esp. Prog. Interlegis
BRASILIA/DF**

*Justo B
LB-ok*

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 11/10/2004

Estado :

Roraima

Município :

Santa Luzia D'Anta

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Cláudia A. Rodião Melo

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Maximo Informatica Adair / Ilias

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

69-422-2466

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: *6279682 sq ok*

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: *0012Y640 sq ok*

Num. série Monitor: *11V034701625*

Num. série Modem: *D21224400135-2 sq ok*

Num. Série Webcam: *C510504386307751*

Num. Série Router: *BD10139007607 sq ok*

Estabilizador Enermax 1000W: *HYIA40523776 sq ok*

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO *Sim*

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) *Bom*

Observações:

nao ha

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 11/10/2004

Assinatura

[assinatura]



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	656/04-6
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'oeste
Rua Ozias Soares de Oliveira, nº 2263
Santa Luzia D'oeste - RO

Folha Nº	28
Processo Nº	656/04-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA
SECRETARIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº 29
Processo Nº 656/04-6
Rubrica J

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº

Nº DO DESTINATÁRIO / N° DESTINATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
 D'oeste

C

Rua Ozias Soares de Oliveira, nº 2263
 Santa Luzia D'oeste - RO

UF

PAÍS / PAYS

E

78993-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

F

Elite do Movimento

16/09/08

RECEBIMENTO
RATIFICATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

589.259 RO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

589.259 RO

Ozias Soares de Oliveira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÁS**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CNOR

AR

RO 1 3 4 0 8 6 6 8 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brás - 888

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEV.

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

